



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 357/GR/UFGS/2018

REVOGADA PELA PORTARIA Nº 1081/GR/UFGS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º CONSTITUIR a Comissão de Seleção do Processo Seletivo para admissão de estudantes no Programa de Pós-graduação em História – Mestrado, a ser ofertado na Universidade Federal da Fronteira Sul, *Campus* Chapecó – SC, para ingresso em 2018/2.

Art. 2º Designar como membros da referida Comissão, os seguintes docentes:

Nº	NOME	SIAPÉ	ATRIBUIÇÃO
I	Samira Peruchi Moretto	1107636	Presidente
II	Delmir José Valentini	1768122	Vice-Presidente
III	Adriana Maria Andreis	2063394	Titular
IV	Antônio Marcos Myskiw	1769697	Titular
V	Emerson Neves da Silva	1268355	Suplente
VI	Humberto José da Rocha	1991805	Suplente
VII	Jaisson Teixeira Lino	1771549	Suplente

Art. 3º São atribuições da Comissão:

I – Elaborar a proposta de Edital de Seleção;

II – Organizar, executar o Processo Seletivo e zelar pelo seu bom andamento;

III – Dirimir dúvidas quanto ao edital do Processo Seletivo e processo de execução;

IV – Apreciar pedidos de esclarecimento e julgar pedidos de recursos impetrados em qualquer etapa do Processo Seletivo;

V – Examinar e deliberar sobre os casos omissos referentes ao andamento do Processo Seletivo.

Art. 4º Fica revogada a PORTARIA Nº 483/GR/UFGS/2017, de 6 de abril de 2017, publicada no Boletim Oficial da UFGS.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 6 de abril de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor